



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031-2022

Data: 28 de abril de 2022

Concede a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2021, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de abril de 2022.


PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

